



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 142 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004352/2026-05

Concórdia-SC, 12 de maio de 2026.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o rol de fiscais responsáveis pelo Processo nº 23348.2324/2025-13, referente ao Acordo de Cooperação Técnico-Científico firmado entre o Instituto Federal Catarinense e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Concórdia, no âmbito do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia:

- César Antonio Schneider – SIAPE nº 14***37 – Fiscal Administrativo;
- Mariza Marchioro Turcato – SIAPE nº 39***41 – Fiscal Administrativa.

Art. 2º A presente portaria terá validade retroativa à publicação no Diário Oficial da União (DOU), ocorrida em 06 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 14:55)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2026** e o código de verificação: **ec0425410f**